

# **A Educação e a desorientação Socialista**

**Senhor Presidente da Assembleia**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhoras e Senhores Membros do Governo**

Começando por saudar, na pessoa da Senhora Secretária Regional da Educação e Formação, por um início de mais um ano lectivo, importa aqui reconhecer o esforço que foi feito no sentido de preparar as escolas, dotando-as de mais meios humanos e materiais que garantem uma certa tranquilidade, importante para os alunos, para as famílias e para a sociedade em geral.

Para além disso, as Acções de formação, cujo fito se dirige à implementação da nova avaliação docente, têm tido o mérito de gerarem mais transparência e maior sensibilização, pese embora o facto de ser ainda absolutamente necessária uma formação mais específica em relação aos avaliadores.

Feito justiça a este reconhecimento, importa contudo clarificar outros aspectos que, do nosso ponto de vista, carecem de esclarecimentos, cujo fito é e será sempre o de clarificar e melhorar o nosso sistema de ensino, uma vez que é o futuro da juventude e dos Açorianos que está decisivamente em jogo.

Um dos aspectos que convém esclarecer é sem dúvida a alteração do Programa de Recuperação da Escolaridade, agora designado Programa Oportunidade.

Com efeito, qualquer alteração implica sempre uma justificação que a fundamente e, quanto a nós, comete-se aqui o mesmo erro evidenciado no passado recente.

A pergunta que importa aqui clarificar é a de saber os resultados que este programa teve e que avaliação foi feita para justificar esta alteração entretanto prevista?

Como é óbvio, é um erro mudar sem avaliar, sendo que nesta avaliação estão sempre implicados os mesmos protagonistas, a saber: as escolas, os alunos e os professores.

Relativamente à nova matriz curricular a implementar, tal como foi sublinhado e muito bem pelo Deputado Aníbal Pires, estas alterações só podem ser fixadas por Decreto Legislativo Regional.

Se é verdade que o Membro do Governo que tutela a Educação pode autorizar a realização de experiências pedagógicas, essas são circunscritas ao tempo (3 anos escolares) e ao universo, isto é a um número restrito de escolas ou de turmas.

Tal como salientou o Sr. Deputado Aníbal Pires, se não há qualquer dúvida em relação à questão temporal, o mesmo não se pode dizer em relação ao universo sujeito à experimentação, dado que abrange todas as escolas da Região Autónoma dos Açores.

Relativamente aos fundamentos, reiteramos a pergunta: Que avaliação e que estudos científicos fundamentam agora as alterações das cargas horárias bem a substituição das novas áreas curriculares?

Fica pois a pergunta, bem como aquela que resulta das conclusões, também aqui referida pelo PCP, relativa ao Relatório feito pela Inspeção Regional de Educação, a saber:

Se no Relatório da IRE, pelas razões que todos conhecemos, se conclui ser de todo excessivo o número de horas da componente não lectiva para prestação de trabalho ao nível do estabelecimento, vai ou não a Secretaria Regional da Educação e Formação transferi-las para a realização de trabalho individual, nomeadamente para a investigação e preparação das aulas?

Fica pois mais esta questão.

Senhor Presidente da Assembleia  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhoras e Senhores Membros do Governo

Quando no passado propusemos determinadas alterações ao Estatuto da Carreira Docente, fizemo-lo com a convicção plena de que estávamos a dar o nosso contributo para a edificação de uma escola mais justa e mais eficaz, dado que é futuro dos Açorianos que está decisivamente em jogo.

Quando dissemos ser impraticável a avaliação anual do desempenho dos professores, os senhores afirmaram que isso era um falso problema, dado que era necessário implementar o modelo.

Ora bem, os relatórios ainda não tinham sido publicados e os senhores procederam já à alteração do modelo. Tínhamos razão como tivemos sempre neste processo. Os senhores vieram sempre a “reboque” e mesmo na questão das faltas dos professores deram o dito por não dito.

Como ficam agora todos aqueles, que defendendo o indefensável, vêm agora o “recuo” relativo às faltas dos professores e aos seus efeitos em termos da avaliação docente? Que credibilidade terão doravante para defender ou rejeitar o que quer que seja?

Fica a questão.

Senhor presidente da ALRAA  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhoras e Senhores Membros do Governo

Dissemos que o tempo dar-nos-ia razão e a verdade é que tivemos razão no tempo certo, muito embora isso vos custe admitir.

Todavia, senhoras e senhores Deputados, não estão ainda devidamente “protegidas” as faltas por isolamento profilático, evicção escolar (4 dias já prejudica) e no caso agora muito falado da gripe A, entre outras.

Finalmente, senhoras e senhores Deputados, o presente modelo é ainda excessivamente burocrático, pouco objectivo e que se mantém num ziguezague “experimentalista” que põe em causa a estabilidade e consequentemente o futuro dos nossos jovens e dos Açorianos em geral.

Decisivamente é urgente, em definitivo, pôr “ordem na casa”.

Muito Obrigado

Rui Ramos

2009-09-10